Instaura sindic?cia, nomeia comiss? e d?outras provid?cias.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo inciso II e XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo e,

Considerando o Memorando Interno n º 17/2013, da Diretoria de Recursos Humanos, o qual noticia, em tese, falta funcional por parte de servidor desta Casa de Leis.

RESOLVE,

Art. 1 º - DETERMINAR a instaura?o de Sindic?cia, nos termos previsto no art. 204 da Lei Complementar n º 79/2011, a fim de apurar poss?el infra?o administrativa apontada no Memorando Interno n º 17/2013, irregularidade atribu?a a servidor de provimento efetivo deste Poder Legislativo.

Art. 2 º - Designar os servidores Lu? Carlos Diesel, Cristiano Marlon Viteck e Claudia Andreia Dietrich, para, sob a presid?cia do primeiro, promoverem a Comiss? de Sindic?cia para apura?o dos fatos indicados no artigo anterior.

Art. 3 º - A comiss? ter?acesso a toda documenta?o necess?ia ? elucida?o dos fatos.

Art. 4 º - A comiss?, ora constitu?a, ter?o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publica?o desta Portaria, para concluir a apura?o dos fatos e apontamentos do relat?io.

Art. 5 º - Autue-se e Intimem-se pessoalmente os membros da Comiss?.

Art. 6 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

Publique-se e Cumpra-se.

Marechal C?dido Rondon, 18 de mar? de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente